

Consumo e Saúde

Dicas para uso de salões de beleza



FATO

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec) classificam o Brasil como o terceiro mercado de beleza no mundo. Segundo essas informações o país fica atrás apenas da China e dos Estados Unidos. Dados do Portal do MEI (Microempreendedor Individual) indicam que, em maio de 2017, existiam quase 700.000 inscrições em atividades referentes aos cuidados de beleza. Registros do Sebrae de 2013, apontam um total de 49.347 de **salões de beleza** e afins, espalhados pelo país.

A preocupação com o bem-estar e aparência é uma característica da sociedade moderna, por isso, serviços de beleza e estética são cada vez mais demandados pela população em todo mundo. Cuidados pessoais são associados ao bem-estar e, até mesmo, à felicidade.

CONTEXTO

Na classificação dos serviços pessoais prestados às famílias, um dos mais significativos é o oferecido pelo segmento dos salões de beleza. **A rotina de boa parte dos brasileiros inclui atendimento semanal nesses estabelecimentos. Porém, embora seja um segmento considerado importante pela sociedade, estudos apontam diversos riscos associados a essas atividades.** Profissionais e clientes estão expostos à transmissão de doenças e alergias, dentre outros. Além disso, muitos dos profissionais que atuam nesses estabelecimentos, também, atendem fora do espaço físico, principalmente, em domicílios, ampliando a área de exposição ao risco.

Há evidências de que clientes e profissionais dos serviços de beleza estão expostos, principalmente, a doenças infectocontagiosas, como AIDS e hepatites virais (B, C e D), a infecções parasitárias como escabiose (sarna) e pediculose (piolhos), além de dermatites e micoses. Outro perigo, próprio desses estabelecimentos, é a intoxicação por produtos químicos, que algumas vezes são clandestinos ou manipulados de forma incorreta, causando sérios danos ao usuário do produto e ao profissional que o aplica.

Segundo o Relatório Semestral – Denúncias em Serviços de Interesse para a Saúde (nº 4 – Dezembro de 2016), a categoria de estética e embelezamento concentra o maior número de denúncias recebidas pela Anvisa, alcançando 52% das demandas. A maior parte das denúncias é oriunda dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Ceará e do Paraná, sendo que os dois primeiros também alocam o maior número de estabelecimentos no setor.

PRINCIPAIS DICAS

Assim, para garantir segurança ao profissional e aos clientes, prevenir, eliminar ou diminuir os riscos à saúde, algumas precauções tornam-se necessárias no oferecimento desses serviços.

1. Licenciamento

O estabelecimento deve possuir alvará ou licença sanitária expedida pelo órgão de vigilância sanitária local.

2. Ambiente

A instalação física deve ser livre de rachaduras, mofo e infiltrações. O ambiente deve possuir boas condições de higiene, ventilação e iluminação com instalações elétricas embutidas, não aparentes.

3. Produtos

Observar, nos rótulos dos produtos usados, o número de registro ou notificação junto à Anvisa/Ministério da Saúde (evitando a utilização de produtos clandestinos), data de validade e a composição do produto a fim de se evitar reações alérgicas.

O uso de formol como alisante de cabelos está proibido pela Anvisa, pois pode acarretar, tanto ao profissional como ao cliente, problemas de saúde. O formol é cancerígeno e pode causar queimaduras (pele, couro cabeludo, mucosas), problemas respiratórios, irritação dos olhos e queda de cabelo.

A cera utilizada para depilação, não deve, em hipótese alguma ser reaproveitada. As sobras devem ser descartadas a cada cliente. Recomenda-se a utilização de produto industrializado no lugar da cera caseira.

4. Equipamentos ou Instrumentos

Materiais como lixas de unha e de pé, palitos e espátulas de madeira, luvas e botas plásticas (com ou sem creme) e esponjas para esfoliação ou higienização da pele são considerados de uso único e devem ser descartados, ou seja, usados uma única vez e jogados no lixo.

As macas utilizadas devem estar cobertas com lençóis descartáveis. Toalhas e lençóis precisam ser trocados a cada cliente.

Tesouras, pentes, escovas de cabelo, presilhas e bobies devem ser limpos e desinfetados.

Espátulas, alicates ou qualquer instrumento de metal que entram em contato com a pele devem ser limpos e esterilizados. A esterilização dos objetos metálicos evita a transmissão de bactérias e vírus. Para a esterilização, recomenda-se o uso do calor úmido (autoclave) que já é obrigatório em alguns estados ou municípios.

A pinça utilizada na depilação, inclusive em sobrancelhas, deve ser descartável ou esterilizada.

Os resíduos devem ser descartados corretamente. Os perfuro cortantes, como agulhas e lâminas de barbear, devem ser descartados após o uso em cada cliente e em recipiente próprio.

Uma medida bem eficaz consiste em o cliente levar para o salão de beleza seu próprio Kit para procedimentos, com alicate, espátula, lixas, pinças, palitos...

5. Profissionais

Os profissionais precisam ser qualificados e capacitados com frequência. Devem apresentar boa higiene, de preferência utilizar sapatos fechados (para evitar acidentes) e equipamentos de proteção individual (EPI), tais como, óculos e protetor facial, luvas, avental ou jaleco, dentre outros.

É fundamental que os profissionais de estética e beleza higienizem as mãos (lavagem com água e sabonete líquido ou com álcool 70%) após o atendimento de cada cliente, bem como estejam vacinados, principalmente contra Hepatite B e tétano.

FIQUE SABENDO...

Cartilhas:

ABNT/Sebrae Salões de Beleza – Boas Práticas na prestação de serviços www.abnta.org.br/paginampe - Abril, 2016.

Prefeitura de Belo Horizonte – Boas Práticas de funcionamento para institutos e salões de beleza, estética, cabeleireiro e similares. Célia Cristina Duarte Starling e Valéria de Lima Pulier. Belo Horizonte, 2015.

Orientações Técnicas para serviços de Beleza, Estética e Bem-estar sem responsabilidade médica. Sebrae. Prefeitura de Recife. Recife, 2016.

PROVIDÊNCIAS E SUPORTE LEGAL

O órgão de vigilância local é o responsável pela fiscalização, inspeção e licenciamento desses ambientes, portanto irregularidades e problemas no oferecimento dos serviços devem ser denunciadas à Vigilância Sanitária mais próxima. Denúncias podem ser feitas para o e-mail ouvidoria@anvisa.gov.br. Produtos e serviços com suspeitas de irregularidades devem ser denunciados à Vigilância Sanitária mais próxima do consumidor. Denúncias podem ser feitas para o e-mail ouvidoria@anvisa.gov.br.

Se o consumidor tiver problemas, deve procurar o órgão de defesa do consumidor mais próximo ou registrar possíveis acidentes no sistema de acidentes de consumo mantido pelo Inmetro (Sistema Inmetro de Monitoramento de acidentes de consumo – Sinmac, www.inmetro.gov.br/sinmac).

Pedidos de informação: Central de Atendimento da Anvisa – 0800 642 9782. Disque Saúde - 136. Orientações podem ser obtidas pelo Disque-Intoxicação (0800 722 6001). Mais informações: www.anvisa.gov.br.

Elaboração técnica: Gerência-Geral de Tecnologias em Serviços de Saúde – GGTES

Produção/Revisão textual: Ouvidoria/Anvisa e Coordenação de Consumo Seguro e Saúde (DPDC)